

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.10.16.1**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108.01/2024-01, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2805.03/2024-01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRO/CE.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRO/CE.

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):**  
**- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

**PREÂMBULO - ABERTURA**

Por ordem da Sra. Antonia Osório Coelho, Ordenadora de Despesas da Secretaria Aderente é instaurado nesta data o presente Processo Administrativo nº 2024.10.16.1, tudo com fundamento Decreto 11.462/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis à espécie, visando a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0108.01/2024-01, originária do Pregão Eletrônico nº 2805.03/2024-01 da Secretaria Municipal de Educação de Cedro/CE.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tomar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

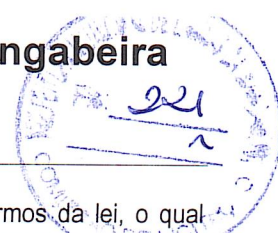
Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1 988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,



**Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira**  
**Governo Municipal**  
**CNPJ nº 07.609.621/0001-16**



mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133/2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O Sistema de Registro de Preço - SRP consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço - ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema Registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Com o propósito de regulamentar o § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, foi editado o Decreto Federal Decreto nº 11.462/2023, que regulamentou o Sistema de Registro de Preços, e instituiu a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.

Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de "carona" que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Cumprindo observar que o Decreto Federal de nº Decreto nº 11.462/2023, prevê a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, então vejamos o que prescreve o art. 22 do referido Decreto:

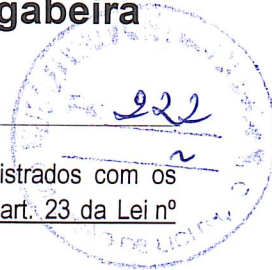
Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira  
Governo Municipal

CNPJ nº 07.609.621/0001-16



II - demonstraç o da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei n  14.133, de 2021; e

III - consulta e aceita o pr vias do  rg o ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

  1  A autoriza o do  rg o ou da entidade gerenciadora apenas ser  realizada ap s a aceita o da ades o pelo fornecedor.

  2  Ap s a autoriza o do  rg o ou da entidade gerenciadora, o  rg o ou a entidade n o participante efetivar  a aquisi o ou a contrata o solicitada em at  noventa dias, observado o prazo de vig ncia da ata.

  3  O prazo previsto no   2  poder  ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicita o do  rg o ou da entidade n o participante aceita pelo  rg o ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vig ncia da ata de registro de pre os.

  4  O  rg o ou a entidade poder  aderir a item da ata de registro de pre os da qual seja integrante, na qualidade de n o participante, para aqueles itens para os quais n o tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

A Secretaria Municipal de Educa o B sica adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formaliza o do processo de ades o   respectiva Ata de Registro de Pre os, tais como:

1. Pr via consulta ao  rg o gerenciador;
2. Demonstr o da vantagem do pre o praticado na ARP do  rg o gerenciador;
3. Consulta ao fornecedor;
4. Anu ncia do fornecedor e do detentor em fornecer os produtos/materiais objeto da ARP, ao pre o ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que n o prejudique as obriga es assumidas junto ao  rg o gerenciador.

Ap s o conhecimento da Ata de Registro de Pre os n  0108.01/2024-01, origin ria do Preg o Eletr nico n  2805.03/2024-01, celebrada entre a Secretaria Municipal de Educa o de Cedro/CE e a empresa EDUC ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n  05.932.253/0001-17 e desejo desta Secretaria, a ela aderir, a fim de que os produtos/materiais possam ser fornecidos mediante ades o a tal instrumento, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item N�	Especifica�o	Marca	Quant. Registrada (Ata)	Unid.	Quant. Solicitada	Valor Unit�rio	Valor Total
01	COLE�O FOCO AVALIA�ES EXTERNAS, COMPONENTE CURRICULAR INTERDISCIPLINAR, ALFABETIZA�O E LETRAMENTO 1� ANO. ISBN: 978-65-85921-04-6 ED. ASSPED, AUTORA: OLIVEIRA, R.M. COSTA. COM 40 HORAS DE FORMA�O PEDAGOGICA VOLTADA PARA A COLE�O FOCO.	ED. ASSPED	207	Und	103	261,00	26.883,00
02	COLE�O FOCO AVALIA�ES EXTERNAS, COMPONENTE CURRICULAR, L�NGUA PORTUGUESA, 2� ANO. ISBN: 978-65-85921-08-4. ED. ASSPED,	ED. ASSPED	202	Und	101	261,00	26.361,00



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.609.621/0001-16



	AUTORA: OLIVEIRA, R.M. COSTA COM 40 HORAS DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA VOLTADA PARA A COLEÇÃO FOCO.							
03	COLEÇÃO FOCO AVALIAÇÕES EXTERNAS, COMPONENTE CURRICULAR, MATEMÁTICA, 2º ANO. ISBN: 978-65-85921-14-5. ED. ASSPED, AUTORA: OLIVEIRA, R.M. COSTA COM 40 HORAS DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA VOLTADA PARA A COLEÇÃO FOCO	ED. ASSPED	202	Und	101	261,00	26.361,00	
04	COLEÇÃO FOCO AVALIAÇÕES EXTERNAS, LÍNGUA PORTUGUESA, 3º ANO. ISBN: 978-65-85921-13-8. ED. ASSPED, AUTORA: OLIVEIRA, R.M. COSTA	ED. ASSPED	222	Und	111	261,00	28.971,00	
05	COLEÇÃO FOCO AVALIAÇÕES EXTERNAS, MATEMÁTICA, 3º ANO. ISBN: 978-65-85921-02-2. ED. ASSPED, AUTORA: OLIVEIRA, R.M. COSTA	ED. ASSPED	222	Und	111	261,00	28.971,00	
06	COLEÇÃO FOCO AVALIAÇÕES EXTERNAS, LÍNGUA PORTUGUESA, 4º ANO ISBN: 978-65-85921-01-5. ED. ASSPED, AUTORA: OLIVEIRA, R.M. COSTA COM 40 HORAS DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA VOLTADA PARA A COLEÇÃO FOCO.	ED. ASSPED	273	Und	136	261,00	35.496,00	
07	COLEÇÃO FOCO AVALIAÇÕES EXTERNAS, COMPONENTE CURRICULAR, MATEMÁTICA, 4º ANO. ISBN: 978-65-85921-03-9. ED. ASSPED, AUTORA: OLIVEIRA, R.M. COSTA COM 40 HORAS DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA VOLTADA PARA A COLEÇÃO FOCO.	ED. ASSPED	273	Und	136	261,00	35.496,00	
08	COLEÇÃO FOCO AVALIAÇÕES EXTERNAS, LÍNGUA PORTUGUESA, 5º ANO. ISBN: 978-65-85921-16-9. ED. ASSPED, AUTORA: OLIVEIRA, R.M. COSTA COM 40 HORAS DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA VOLTADA PARA A COLEÇÃO FOCO	ED. ASSPED	243	Und	121	261,00	31.581,00	
09	COLEÇÃO FOCO AVALIAÇÕES EXTERNAS, MATEMÁTICA, 5º ANO. ISBN: 978-65-85921-11-4. ED. ASSPED, AUTORA: OLIVEIRA, R.M. COSTA COM 40 HORAS DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA VOLTADA PARA A COLEÇÃO FOCO	ED. ASSPED	243	Und	121	261,00	31.581,00	
10	COLEÇÃO FOCO AVALIAÇÕES EXTERNAS, LÍNGUA PORTUGUESA, 6º ANO. ISBN: 978-65-85921-09-1. ED. ASSPED, AUTORA: OLIVEIRA, R.M. COSTA	ED. ASSPED	206	Und	103	261,00	26.883,00	
11	COLEÇÃO FOCO AVALIAÇÕES EXTERNAS, MATEMÁTICA, 6º ANO. ISBN: 978-65-85921-10-7. ED. ASSPED, AUTORA: OLIVEIRA, R.M. COSTA	ED. ASSPED	206	Und	103	261,00	26.883,00	
12	COLEÇÃO FOCO AVALIAÇÕES EXTERNAS, LÍNGUA PORTUGUESA, 7º ANO. ISBN: 978-65-85921-15-2. ED. ASSPED, AUTORA: OLIVEIRA, R.M. COSTA	ED. ASSPED	235	Und	117	261,00	30.537,00	
13	COLEÇÃO FOCO AVALIAÇÕES EXTERNAS, COMPONENTE CURRICULAR, MATEMÁTICA, 7º ANO. ISBN: 978-65-85921-12-1. ED. ASSPED, AUTORA: OLIVEIRA, R.M. COSTA	ED. ASSPED	235	Und	117	261,00	30.537,00	
14	COLEÇÃO FOCO AVALIAÇÕES EXTERNAS, LÍNGUA PORTUGUESA, 8º ANO. ISBN: 978-65-85921-07-7. ED. ASSPED, AUTORA: OLIVEIRA, R.M. COSTA COM 40 HORAS DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA VOLTADA PARA A COLEÇÃO FOCO.	ED. ASSPED	245	Und	122	261,00	31.842,00	
15	COLEÇÃO FOCO AVALIAÇÕES EXTERNAS, MATEMÁTICA, 8º ANO. ISBN: 978-65-85921-00-8. ED. ASSPED, AUTORA: OLIVEIRA, R.M. COSTA COM 40 HORAS DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA VOLTADA PARA A COLEÇÃO FOCO.	ED. ASSPED	245	Und	122	261,00	31.842,00	
16	COLEÇÃO FOCO AVALIAÇÕES EXTERNAS, LÍNGUA PORTUGUESA, 9º ANO. ISBN: 978-65-85921-06-0. ED. ASSPED, AUTORA: OLIVEIRA, R.M. COSTA COM 40 HORAS DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA VOLTADA PARA A COLEÇÃO FOCO.	ED. ASSPED	257	Und	128	261,00	33.408,00	
17	COLEÇÃO FOCO AVALIAÇÕES EXTERNAS, MATEMÁTICA, 9º ANO. ISBN: 978-65-85921-05-3. ED. ASSPED, AUTORA: OLIVEIRA, R.M. COSTA COM 40 HORAS DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA VOLTADA PARA A COLEÇÃO FOCO.	ED. ASSPED	257	Und	128	261,00	33.408,00	
<b>Total</b>							<b>517.041,00</b>	



### DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Secretaria Municipal de Educação de Cedro/CE no qual AUTORIZOU a Secretaria Municipal de Educação Básica deste município a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada pela mesma, cujo preço ofertado pela empresa detentora do registro, apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelo quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para a Administração Pública do Município de Lavras da Mangabeira/CE, mais especificamente para a Secretaria Municipal de Educação Básica.

Bem como se justifica pela vantajosidade (comprovada com pesquisas de preços anexadas) realizadas pelo setor de compras do município e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justificamos que a adesão a Ata de Registro de Preços nº 0108.01/2024-01, originária do Pregão Eletrônico nº 2805.03/2024-01, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município de Lavras da Mangabeira/CE, irá adquirir produtos/materiais já aceitos por outro Órgão Público, fator que propicia segurança de que a aquisição atenderá a demanda da Secretaria aderente, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme pesquisas de preços em anexo.

### DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação e de regularidade fiscal do contratado, conforme estabelecido nas disposições da nova lei de licitações, vejamos o que dispõe o art. 72, inciso II da Lei:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...) V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Por sua vez, no tocante a habilitação do contratado, o art. 66 e 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 assevera o seguinte:

Art. 66. A habilitação jurídica visa a **demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações**, e a documentação a ser apresentada por **ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.609.621/0001-16



III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os documentos que foram apresentados e que estão disponíveis nos presentes autos.

### DA FONTE DE RECURSOS (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

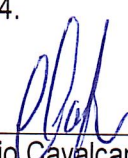
Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	02	12.361.0221.2.063.0000	33903000
11	02	12.361.0221.2.064.0000	33903000
11	03	12.361.0221.2.072.0000	33903000
11	03	12.361.0221.2.073.0000	33903000

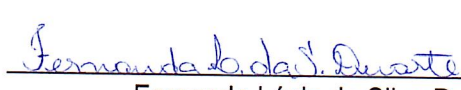
### CONCLUSÃO

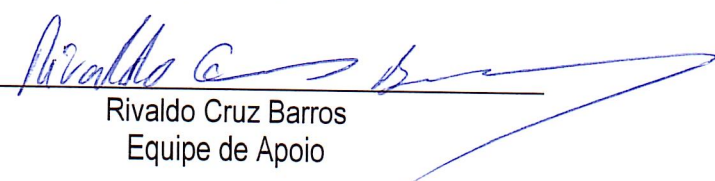
Do acima exposto, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Assim, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, é decisão discricionária da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Lavras da Mangabeira/CE, 16 de outubro de 2024.

  
José Cláudio Cavalcante de Souza  
Agente de Contratação do Município

  
Fernanda Lúcia da Silva Duarte  
Equipe de Apoio

  
Rivaldo Cruz Barros  
Equipe de Apoio